MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 9h, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e *GOOGLE MEET*, em Guajará-Mirim/RO, realizou-se a 11ª Reunião extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Professora Avany Aparecida Garcia e com a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Edinaldo Flauzino de Matos, Janine Félix da Silva, Rosa Maria de Lima Ribeiro e Oziel Marques da Silva, bem como dos professores voluntários João Pedro da Silva Antelo e José de Ribamar Muniz Ribeiro Neto, da professora credenciada Maria da Conceição Gomes da Silva. Registra-se a presença dos representantes de turma: Camila Veloso de Sousa, Madson Pereira da Silva, Sara Silva Nobre e Marlon Pereira da Silva. Justificaram-se as ausências de Geralda de Lima Vitor Angenot (licença para tratar de interesses particulares), de Márcia Dias dos Santos (doutoramento) e Michela Araújo Ribeiro (em usufruto de férias). A Presidente do CONDEP/DACL/GM, observando a existência de quórum legal e, após designar o técnico-administrativo Celielson de Aguiar Brito, como secretário *ad hoc*, para redigir a ata, abriu a sessão. **Item 1. Informes**: a) o técnico-administrativo ressaltou o teor do Despacho CICD (0850509) no sentido de haja o quanto antes um posicionamento do Departamento quanto à vaga de professor efetivo, diante do que o colegiado concordou com a realização de uma outra reunião extraordinária (dia 30/12/2021, às 16h) para tratar da referida questão; **b)** a professora Auxiliadora dos Santos Pinto informou que há a necessidade de prorrogação do prazo de realização do Projeto de Extensão "Colóquio de Língua Portuguesa e Literatura", sob sua coordenação. Tal demanda será incluída como item de pauta da próxima reunião extraordinária; **c)** o professor Edinaldo Flauzino de Matos disse que o curso de extensão online Introdução às Literaturas Africanas de Língua Portuguesa na Educação Básica foi bem sucedido, pois dos 60 inscritos, 32 concluíram-no. De negativo, ressaltou a dificuldade de emissão de certificado com a carga horária corresponde à participação dos inscritos; **d)** a professora Rosa Maria de Lima Ribeiro informou que a aluna Suziane Viriato de Araújo não assina a lista de presença via *google forms*. Nesse momento, outros docentes relataram que fazem a chamada da referida discente de outras formas. **Item 2. Assunto: Distribuição das orientações de TCC.** De início, ressaltou-se que os professores Auxiliadora dos Santos Pinto e Edinaldo Flauzino de Matos estão com muitos orientandos devido ao fato de que as professoras Avany Aparecida Garcia e Janine Félix da Silva tiveram que se dedicar à conclusão do DINTER-UEM/UNIR - o que as deixou indisponíveis para prestar orientação. Além disso, a docente Márcia Dias dos Santos afastou-se de forma integral para realização de doutorado. Dessa forma, registra-se a razão que levou os referidos docentes a excederem o quantitativo de orientandos conforme sugerido pelo PPC do curso de Letras. Em seguida, discutiu-se se seria permitindo ou não ultrapassar 05 orientandos por professor, em especial para a turma de 2018, próxima turma a ser cadastrada em TCC - Produção e Defesa. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade que será permitido mais de 05 orientandos por professor quando a distribuição equânime de orientandos entre os docentes do DACL não for suficiente para atender à demanda de orientandos existente. **Item 3. Assunto: Declarações do VI Encontro Universitário Internacional.** A professora Rosa Maria de Lima Ribeiro compartilhou a dificuldade quanto à emissão de certificado com a carga horária fidedigna com a participação de vários inscritos. Diante dessa demanda, solicitou autorização para emitir declarações complementares via SEI. Posta em votação, foi aprovada a emissão das declarações conforme a necessidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 10 horas e 10 minutos, na qual, para constar, eu, Celielson de Aguiar Brito, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Docente**, em 30/12/2021, às

18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA**, **Docente**, em 30/12/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, **Auxiliar em Administração**, em 30/12/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, **Docente**, em 30/12/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA**, **Docente**, em 30/12/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, **Docente**, em 30/12/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Antelo**, **Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Muniz Ribeiro Neto**, **Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, **Docente**, em 04/01/2022, às 04:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852572** e o código CRC **57A9C711**.

Referência: Processo nº 23118.002058/2021-17 SEI nº 0852572